

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**

PROCESSO: 2018/4931/7072/00015  
INTERESSADO: SEMTRAD e o GRUPO SURIA GESTÃO EM CONVÊNIOS PÚBLICOS.  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo nº 2018/4931/7072/00015 de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento.

Declaro **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do inc. II, art. 25, c/c inc. VI, do art. 13, ambas da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para a contratação da empresa GRUPO SURIA GESTÃO EM CONVÊNIOS PÚBLICOS, referente a inscrição de 1 (uma) servidora desta Semtrad, para participar do Curso de capacitação SICONV Especial 2 em 1 – Capacitação de Recursos e Elaboração de Projetos, a ser realizada na Cidade de Brasília/DF, no período de 03, 04 e 05 de julho de 2018, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento, solicitando ratificação.

Manaus, 28 de junho de 2018.

  
**MARCOS RUBENS DE OLIVEIRA PARENTE**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças  
SEMTRAD

Pelo exposto, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo nº 2018/4931/7072/00015, com fundamento no inc. II, art. 25, c/c inc. VI, do art. 13, ambas da referida Lei.

Manaus, 28 de junho de 2018.

  
**ANANDA DA SILVA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017, celebrado em 25/06/2017.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD e a empresa NY ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP.
- OBJETO:** Constitui o objeto do presente a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de locação do Imóvel localizado na Avenida Constantino Nery, N 1.272 – São Geraldo, CEP 69050-000, nesta cidade de Manaus, capital Amazonas destinado ao funcionamento da sede do SINE/MANAUS – Constantino Nery, conforme consta no processo administrativo nº 2018/4931/7072/00012.
- VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$: 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).
- VALOR MENSAL:** Fixa-se o valor do aluguel mensal em R\$: 18.000,00 (Dezoito mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2018NE00156, de 04/06/2018, no valor de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), à conta

da seguinte rubrica orçamentária: UO: 21101, Programa de Trabalho: 11.334.0019.2010.0000, Fonte: 01000000, Natureza de Despesa: 33903910, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

7. **PRAZO:** Fica dilatado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2018.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 25 de junho de 2018.

  
**ANANDA DA SILVA CARVALHO**  
Secretária Municipal do Trabalho,  
Emprego e Desenvolvimento  
SEMTRAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD, no uso de suas atribuições e:

Considerando o término do prazo de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSC previsto para o dia 20/06/2018;

Considerando que até o presente momento não houve o atendimento total dos lotes do referido edital nas propostas recebidas das OSC;

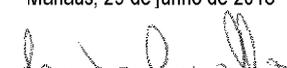
Considerando a prerrogativa das disposições gerais do edital no item 15.9 onde estabelece que a SEMTRAD poderá prorrogar os prazos.

**RESOLVE:**

Prorrogar o cronograma de prazos do edital nº 001-SEMTRAD/2018 para recebimento das propostas até o dia 04 de julho de 2018.

O cronograma com os novos prazos do referido edital encontra-se disponibilizado aos interessados no sítio: <http://www.semtrad.manaus.gov.br>.

Manaus, 29 de junho de 2018

  
**ANANDA DA SILVA CARVALHO**  
Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o término do prazo de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSC previsto para o dia 20/06/2018;

CONSIDERANDO que até o presente momento não houve o atendimento total dos lotes do referido edital nas propostas recebidas das OSC;

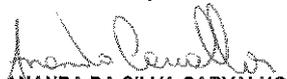
CONSIDERANDO a prerrogativa das disposições gerais do edital no item 15.9 onde estabelece que a SEMTRAD poderá prorrogar os prazos.

**RESOLVE:**

Prorrogar o cronograma de prazos do edital nº 002-SEMTRAD/2018 para recebimento das propostas até o dia 04 de julho de 2018.

O cronograma com os novos prazos do referido edital encontra-se disponibilizado aos interessados no sítio: <http://www.semtrad.manaus.gov.br>.

Manaus, 29 de junho de 2018

  
**ANANDA DA SILVA CARVALHO**  
 Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**CABERNET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 015/2018, sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001361, que autoriza a atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade de IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR - composto de 06 torres e 140 unidades habitacionais, com área de intervenção de 8.527m² e área construída de 5.585,50m², com validade de 12 meses, sito na Rua Franz Schubert, nº 280, Flores – Manaus – AM.

PG/6717

**CATENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 046/2018, sob o processo nº 2016.15848.15875.0.000435, que autoriza a atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade de IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR “SMART FLORES”, com validade de 12 meses, situado na RUA JORGE LUIZ MILANI, LOTE 02, N° 150, FLORES, Manaus/AM.

PG/6721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 071 / 2018 - SEMINF / GS

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 49/2015-PT/PGM, de 19.10.2015 e despacho do Senhor Subprocurador Geral do Município, de 22.12.2015,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria por Invalidez nº 6182928755, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que aposentou a Sra. Ebenair de Souza Assis.

**RESOLVE**

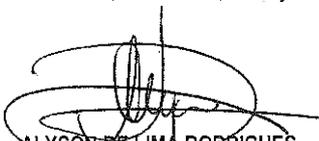
DISPENSAR, nos termos do Parecer nº 49/2015-PT/PGM, de 19.10.2015 e despacho do Senhor Subprocurador Geral do Município, de 22.12.2015, haja vista que a prestadora de serviço temporário, abaixo indicada, admitida sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, foi aposentada junto ao INSS conforme Benefício nº 6182928755.

Matricula	Nome	A contar
096.191-4A	EBENAIR DE SOUZA ASSIS	19.04.2017

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

GABINETE DO SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Manaus, 25 de junho de 2018.

  
**ALYSON DE LIMA RODRIGUES**  
 Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento  
 SEMINF

PORTARIA Nº. 005/2018 – UEP/SEMINF

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF/UEP, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.284, de 28 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4273 de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição nº 4155, da mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgão integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Material, disponibilizado na web através do endereço eletrônico <http://sistemaspmm.manaus.am.gov.br>, que passa a ser de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública, servindo como base para as futuras aquisições;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de materiais e Equipamentos, que passa a vigorar com os seguintes membros:

**MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:**

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
MYRIAN ISRAEL KOIFMAN	010.170-2F	MEMBRO
ALESSANDRA CARVALHO	115.389-7E	MEMBRO
LUSIMARA FERNANDES DUARTE	117.953-5E	MEMBRO
MARIA ROSANGELA LEAL DA SILVA	114.565-7E	MEMBRO

**MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:**

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
MYRIAN ISRAEL KOIFMAN	010.170-2F	MEMBRO
ALESSANDRA CARVALHO	115.389-7E	MEMBRO
LUSIMARA FERNANDES DUARTE	117.953-5E	MEMBRO
MARIA ROSANGELA LEAL DA SILVA	114.565-7E	MEMBRO

II – DETERMINAR, que na situação de impedimento do membro provisório, um dos membros definitivos assumirá as funções do mesmo.

III – ESTABELECEER que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

IV – REVOGAR as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.**

Manaus, em 18 de junho de 2018.

  
**KELTON KELLY DE AGUIAR SILVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINF